



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 50/2021

Iniciada às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria 15.776 de 04 de janeiro de 2021, para procederem o recebimento da documentação para credenciamento referente à **Chamada Pública nº 02/2021**, cujo objeto é a Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Parapuã. Protocolaram o envelope com a Documentação para o credenciamento as empresas: **TIRITAN E ANADÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.699.247/0001-58**, sendo recebido pelo Departamento de Licitações na data de 28/05/2021 e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.287.305/0001-12**, sendo recebido pelo Departamento de Licitações na data de 24/05/2021. Iniciada a sessão em posse dos envelopes de Documentação, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem o Envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES HABILITAÇÃO**, os documentos constantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas empresas **TIRITAN E ANADÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. Consultadas, as empresas **TIRITAN E ANADÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** desistiram expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório, conforme Declarações de Renúncia encaminhadas. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **TIRITAN E ANADÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendiam a todas as exigências do edital, sendo esta credenciada para a prestação de serviços objeto desta licitação pelo valor mensal de R\$30.939,84 (Trinta mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$371.278,08 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos). A empresa **AVIVE**



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA foi desclassificada por não apresentar proposta condizente com a requerida no edital, conforme item “**8.6.4.** A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.” do edital”, pois apresentou proposta para a quantidade de 1 médico, ou seja, quantidade menor que a requerida em edital. O processo licitatório fica suspenso, para a propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 02 de junho de 2.021.

Gilberto Hoshino

Presidente

André Romero Borim

Membro

Isabela Costa Cunha

Membro